



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Quinta-feira • 31 de Outubro de 2019 • Ano VI • Nº 1408

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- Prorrogação do Contrato Nº 0131-2018 - Extrato do Termo de Homologação – Pregão Presencial Nº 007-2018-PP.
- Prorrogação do Contrato Nº 0131-2018 - Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Contrato Nº 0131-2018 - Pregão Presencial 007-2018-PP.
- Extrato do Termo de Homologação – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 0141-2019. Pregão Presencial Nº 024-2019-PP. Contrato Nº 0141-2019.
- Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Contrato Nº 0141-2019 - Pregão Presencial 024-2019-PP.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0131-2018

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007-2018-PP. CONTRATO Nº 0131-2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibipitanga – Bahia. CONTRATADA: **CHARLES GALVÃO ROCHA DE AZEVEDO**, inscrita no CNPJ sob nº 05.021.732/0001-81, com sede na Rua Floriano Peixoto, 131 A – Vomitamel – Guanambi – Bahia. Objeto: Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciado a prorrogação do contrato nº 0131-2018, firmado com a empresa GALVÃO ROCHA DE AZEVEDO, inscrita no CNPJ sob nº 05.021.732/0001-81. Cumpra-se. IBIPITANGA-BA, 30 de outubro de 2019. Edilson Santos Souza - Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0131-2018 - PREGÃO PRESENCIAL 007-2018-PP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de IBIPITANGA– Bahia. CONTRATADA: CHARLES GALVÃO ROCHA DE AZEVEDO, inscrita no CNPJ sob nº 05.021.732/0001-81, com sede na Rua Floriano Peixoto, 131 A – Vomitamel – Guanambi - Bahia. OBJETO: Fica prorrogado o contrato nº 0131-2018, assinado em 05 de março de 2018, assinado em 05 de março de 2018, aditivado em 21 de dezembro de 2018, com a vigência até 31 de agosto de 2020, e fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, inciso II, para Locação de Sistemas Online de CONTROLE DE REQUISIÇÕES E COMPRAS, GESTÃO DE ALMOXARIFADO, COMBUSTÍVEL E FROTAS. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30/10/2019. SIGNATÁRIOS: Edilson Santos Souza, Prefeito – pela contratante e Charles Galvão Rocha De Azevedo – pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0141-2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024-2019-PP. CONTRATO Nº 0141-2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibipitanga – Bahia. CONTRATADA: **ELISETE ROCHA DE OLIVEIRA MENDES 02325865517**, inscrita no CNPJ sob nº 29.378.006/0001-89, com sede na Rua Humberto Guedes, 260A – Centro – Ibipitanga-BA. Objeto: Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciado o aditivo do contrato nº 0141-2019, firmado com a empresa **ELISETE ROCHA DE OLIVEIRA MENDES 02325865517**, inscrita no CNPJ sob nº 29.378.006/0001-89. Cumpra-se. Ibipitanga-BA, 18 de outubro de 2019. Edilson Santos Souza - Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0141-2019 - PREGÃO PRESENCIAL 024-2019-PP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de IBIPITANGA–Bahia. CONTRATADA: **ELISETE ROCHA DE OLIVEIRA MENDES 02325865517**, inscrita no CNPJ sob nº 29.378.006/0001-89, com sede na Rua Humberto Guedes, 260A – Centro – Ibipitanga-BA. OBJETO: Acrescer o quantitativo dos itens 03 e 04 do objeto do contrato com fundamento no Art. 65, inciso I, alínea b, §1º, da Lei nº 8.666, acrescentando o quantitativo total no importe de R\$ 11.653,80 (onze mil, seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), aumento que repercute no percentual de 25% aproximadamente do valor inicial dos referidos itens passando o contrato para o valor total de R\$ 82.658,80 (oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), em conformidade com os termos do Contrato 0141-2019, assinado em 03 de maio de 2019. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 18/10/2019. SIGNATÁRIOS: Edilson Santos Souza, Prefeito – pela contratante e Elisete Rocha de Oliveira Mendes– pela contratada.